



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 208/2022
(De 11 de março de 2022)

Concede Gratificação de
Representação a servidora
comissionada do Poder Executivo
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - ROBERTA BARRETO ROLLEMBERG PORTO, portadora do RG nº 3.241.190-1SSP/SE e CPF nº 027.545.625-08, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.03.11 13:39:01 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90